



PORTARIA/SEME/Nº 085, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

**PRORROGA PRAZO DA SINDICÂNCIA INSTAURADA
PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17039/2025.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 207, I e 208, §5º da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no **processo administrativo nº 17039/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a sindicância instaurada visando apurar supostos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº **17039/2025**, conforme trata o § 5º do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 18 de novembro de 2025.

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação



PORTARIA/SEME/Nº 085, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

PRORROGA PRAZO DA SINDICÂNCIA INSTAURADA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17039/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 207, I e 208, §5º da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 17039/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a sindicância instaurada visando apurar supostos fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 17039/2025, conforme trata o § 5º do art. 208 da Lei Complementar nº 137/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 18 de novembro de 2025.

LUZIAN BELISÁRIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

LICITAÇÕES**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025****Proc. Nº 34.196/2025**

O Município de Cariacica torna público que fica prorrogada a data da Licitação para Aquisição de medicamentos.

Recebimento das propostas: de 24/11/2025 a 04/12/2025, às 13:00h.

Início da Sessão de Disputa: 04/12/2025 às 13h:30min.

Permanecendo inalteradas a demais disposições.

ID.TCE/ES: 2025.017E0500002.01.0028

Cariacica-ES, 18/11/2025

IASCARA BEZERRA DE MENEZES

Agente de Contratação

**AVISO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO**

Com base no Artigo 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, e no Decreto 007/2017, o Município de Cariacica por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com o processo nº 40676/2025, torna público a INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público, e que visa a celebração do Termo de Fomento com o G.R.C.E.S.E.S. - GREMIO RECREATIVO CULTURAL ESPORTIVO SOCIAL ESCOLA DE SAMBA INDEPENDENTE DE BOA VISTA, inscrita no CNPJ nº 28.483.204/0001-40, no valor de R\$ 700.000,00, (setecentos mil reais), destinado à realização do Projeto "Desfile de Carnaval Boa Vista 2026".

A despesa ocorrerá na seguinte dotação:

Classificação Funcional: 13.392.0018.1.0138

Natureza da despesa: 3.3.50.39.00

Vinculo/Fonte: 1.500.0000.0000

Dotação: 1165

Cariacica/ES, 18 de novembro de 2025.

LÚCIA HELENA DORNELLAS

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

DIVERSOS**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
008/2021**

ID TCEES: 2021.017E0600008.16.0001

Processo nº 17.511/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA.

Contratada: HIMALAIA REFRIGERAÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI-EPP.

Objeto: Acréscimo de valor, reajuste e retificação ao Contrato no. 008/2021.

Fica retificado a cláusula oitava no item 8.1 do contrato, conforme segue:

"8.1. A Contratada obrigar-se-á a aceitar, nas mesmas condições estabelecidas neste Contrato, os acréscimos e/ou supressões que se fizerem necessários, em até 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado, exceto as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes, nos termos do art. 65, § 1º e 2º, inciso II, da Lei no 8.666/1993 e suas alterações." Ficam retificado o item 3.1 do 2º termo aditivo, conforme segue:

"3.1. O reajuste sobre os itens do contato resultara no valor de R\$ 1.736.388,19 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos), com o percentual de 10,37944%, perfazendo o valor de R\$ 18.464.968,93 (dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos)".

Ficam retificado o item 3.1 do 3º termo aditivo, conforme segue:

"3.1. O reajuste sobre os itens do contato resultara no valor de R\$ 1.066.226,39 (um milhão, sessenta e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos), com o percentual de 5,77432%, perfazendo o valor de R\$ 19.531.195,32 (dezenove milhões, quinhentos e trinta e um mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos)".

Ficam retificado o item 3.1 do 4º termo aditivo, conforme segue:

"3.1. O reajuste sobre os itens do contato resultara no valor de R\$ 880.200,66 (oitocentos e oitenta mil e duzentos reais e sessenta e seis centavos), com o percentual de 4,50664%, perfazendo o valor de R\$ 20.411.395,99 (vinte milhões, quatrocentos e onze mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos)".

Ficam retificado o item 3.1 do 5º termo aditivo, conforme segue:

"3.1. O reajuste sobre os itens do contato resultara no valor de R\$930.733,12 (novecentos e trinta mil, setecentos e trinta e três reais e doze centavos), com o percentual de 4,55987%, perfazendo o valor de R\$ 21.342.129,11 (vinte e um milhões, trezentos e quarenta e dois mil, cento e vinte e nove reais e onze centavos)".

O valor do acréscimo será de R\$ 4.178.838,33 (quatro milhões, cento e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos), com um percentual de 24,181586%.

O valor do contrato com as alterações inseridas neste Termo Aditivo será de R\$ 25.520.967,44 (vinte e cinco milhões, quinhentos e vinte mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação orçamentária:

12.361.0007.2.0004 - 4.4.90.51.00 - 500.0025.1001

12.361.0007.2.0004 - 4.4.90.51.00 - 540.0030.0000

12.361.0007.2.0004 - 4.4.90.51.00 - 542.0030.0000

12.361.0007.2.0004 - 4.4.90.51.00 - 543.0000.0000

12.365.0007.2.0003 - 4.4.90.51.00 - 542.0030.0000

12.122.0020.2.0157 - 4.4.90.51.00 - 500.0025.1001

Data de assinatura: 17/11/2025

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

